

- XVIII -**RECURSOS DO PAR (2011-2014) NO MUNICÍPIO DE
NATAL/RN: A PARCIALIDADE DO REGIME DE
COLABORAÇÃO**

Magna França (UFRN)
(magnaufrn@yahoo.com.br)

No âmbito da educação, o regime de colaboração é previsto na Constituição Federal de 1988, no art. 211, que determina na organização dos sistemas de ensino formas de colaboração entre União, estados, municípios e Distrito Federal. Na visão de Haguette (1989), a partir dessa Constituição, o regime de colaboração pode ser tomado como uma ação de corresponsabilidade entre os entes da federação, ou seja, não se reduz à transferência administrativa e burocrática de responsabilidades, mas em uma ação coletiva para minimizar os problemas da educação a partir das condições reais de cada esfera de poder.

O Plano de Desenvolvimento da Educação 2007 (PDE) propõe, entre outras medidas, a operacionalização do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação a partir do Decreto nº 6.094/2007, que objetiva melhorar a qualidade da educação básica a partir do regime de colaboração entre os entes federados. Os entes federados, ao aderir ao Compromisso contam com o apoio técnico e financeiro da União (MEC/FNDE) mediante a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), realizando transferências voluntárias aos entes federativos.

No período de 2007 a 2018 foram elaboradas três propostas de PAR, sendo o primeiro (2007-2010) dado prioridade à construção de espaços físicos, principalmente de escolas de educação infantil e no segundo, os recursos seriam para a manutenção dessas escolas e aquisição de ônibus escolar. O PAR 2007-2010 financiou a construção de 24 unidades de educação infantil em Natal/RN, cujos valores atualizados, de 08 de fevereiro de 2019 são: empenhados R\$ 25.744.614,03 e pagamento efetivado R\$ 11.978.604,37. Tais obras seguem as normas e critérios do Programa de Educação Infantil.

DESENVOLVIMENTO

Este estudo analisa os recursos solicitados e recebidos referente ao PAR (2011-2014) do município de Natal/RN, em face do atendimento à demanda apresentada no documento Diagnóstico por dimensão considerando as pontuações – crítica e insuficiente. Na coleta de dados sobre os recursos liberados utilizou-se das informações contidas no site do MEC/FNDE/SIMEC e outros na própria prefeitura

A dimensão **Infraestrutura e recursos pedagógicos** apresenta 3 Áreas que envolveram recursos do Proinfância.

A área 2- Condição da rede física escolar existente consta o indicador 11, denominado “Condições de mobiliário e equipamentos escolares: quantidade, qualidade e acessibilidade, o qual obteve a pontuação 2, “insuficiente”. Contem uma Ação e 22 subações, sinteticamente todas voltadas para equipamentos, mobiliários e atendimento à condição de qualidade e de acessibilidade”, ou seja, à oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que os necessitam”. Essa por sua vez possui duas subações de números 23 e 24 indicadas pela mesma denominação, dando prioridade para aqueles com área reservada (box) para cadeira de rodas.

A área 3 - Uso de tecnologias apresenta 2 subações, 25 e 26, referentes à “Aquisição de computadores portáteis com conteúdo pedagógico, pelo Programa Um computador por aluno (Prouca) e laboratórios de informática”.

A área 4- Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que apresenta o Indicador 2 - Existência, suficiência, diversidade e acessibilidade de materiais pedagógicos, cuja Ação é integrada por duas subações de números 27 e 28 relacionadas à aquisição de brinquedos didáticos e materiais - Programa Atleta do MEC. A Dimensão “**Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho**” também apresenta recursos solicitados e liberados atendendo à Ação Direitos humanos e educação inclusiva (capacitação de professores).

Os quadros a seguir, apresentam informações referentes ao quantitativo de recursos solicitados e liberados no PAR (2011-2014) nas duas dimensões, por Área e subações.

**Quadro 1 – Prefeitura Municipal de Natal
PAR (2011-2014)**

Dimensão 4 – Infraestrutura e Recursos Pedagógicos Recursos solicitados e liberados por área			
Subação	Recursos Solicitados	Recursos Liberados	Especificação
Área 2: Condições da rede física escolar existente			
1-22	13.892.284,84	3.170.955,49	Equipamentos/Mobiliários Ônibus-Transporte Escolar(EF) Ônibus-Transporte Escolar box - cadeira de rodas
23	10.134.180,00	199.940,00	
24	3.384.000	2.215.944,00	
SubTotal	27.410.464,84	5.886.835,49	
Área 3: Uso de tecnologias			
25 e 26	1.266.920,00	Não Liberado	Computadores portáteis
Área 4: Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas			
27 e 28	149.379,55	Não Liberado	Brinquedos didáticos-desportivos
TOTAL	28.826.764,39	5.586.835,49	

Fonte: MEC/FNDE/SIMEC 2019. Diagnóstico do PAR – Prefeitura Municipal de Natal/RN.

27 e 28	149.379,55	Não Liberado	Brinquedos didáticos-desportivos
TOTAL	28.826.764,39	5.586.835,49	

Fonte: MEC/FNDE/SIMEC 2019. Diagnóstico do PAR – Prefeitura Municipal de Natal/RN.

Notas:

1 Diferença de Recursos solicitados e não liberados: 23.239.928,10

2 Subações 1 a 22 referem-se á aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares de educação infantil (Proinfância).

Observa-se no quadro 1 que a dimensão citada, tem a finalidade relacionada à compra de ônibus, equipamentos e materiais diversos. Porém, observa-se que as áreas 3 e 4 não foram contempladas e o montante solicitado, ou seja, R\$ 28.826.74,39 somente 19,3% foi liberado ocasionando déficit nos citados materiais no quantitativo necessário.

**Quadro 2 – Prefeitura Municipal de
Natal PAR (2011-2014)**

Dimensão 2 – Formação de Professores e dos profissionais de serviço de apoio
escolar Subação Recursos Solicitados Recursos
Liberados

1	Área 4: Formação de Professores 697.004,02	280.615,62
Total	697.004,02	280.615,62

Fonte: MEC/FNDE/SIMEC 2019.

No quadro 2, os dados da dimensão Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho visa a participação desses educadores em formação nos sistemas educacionais inclusivos. Porém, dos recursos solicitados (R\$ 697.004,02) somente 40,2% foram liberados, o que pode ocasionar a não qualificação de todos os professores e gestores de escolas que possuem alunos com necessidades especiais.

Ressalta-se que do total geral de recursos solicitados e liberados nas duas dimensões do PAR (2011-2014), ou seja, R\$ 29.523.768,41 e R\$ 5.867.451,11, respectivamente, esse valor equivale tão somente a 19,8%.

CONCLUSÕES

A Infraestrutura e recursos pedagógicos apresenta um quantitativo elevado para suas 28 subações no valor total de R\$ 28.826.74,39 e Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho, solicitou recursos em apenas 1, a quantia de R\$ 697.004,02. Da primeira cifra, a liberação corresponde aos parcos 19,3% e da segunda 40,2%. As outras áreas e subações receberam pontuações baixas, à semelhança das demais, porém, não constam recursos planejados.

A implementação do PAR trouxe avanços ao planejamento municipal e na alocação de recursos, porém apresenta limitações à valorização real da necessidade municipal não garantindo assim, o regime de colaboração. Para Abrucio (2012) esse regime tem como finalidade principal garantir a autonomia e a solidariedade entre os

níveis de governos expressa pela capacidade técnica e financeira dos mesmos em face da elevação dos padrões mínimos de qualidade educacional.

Observou-se que deveria se ter entes federativos organizados sob a orientação dos princípios do federalismo com base no compartilhamento de poder, na tomada de decisão coletiva, em normas e na execução de políticas públicas educacionais compartilhadas e com autonomia.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Associativismo territorial para a coordenação intergovernamental. In: ABRUCIO, Luiz Fernando. RAMOS, Mozart Neves (Org.). **Regime de colaboração e associativismo territorial: arranjos de desenvolvimento da educação.** São Paulo: Fundação Santillana, 2012, p. 17-30.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Ministério da Educação. **Liberações – Consultas Gerais**, 2011-2014. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes. Acesso em: 03.01.2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
Ministério da Educação. **Termo de Compromisso PAR N. 201404535**. Disponível em:
<simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=58987> Acesso em: 10.02.2019.

HAGUETTE, André. Da municipalização à ação federativa coordenada. **Em Aberto**. Brasília, ano 8, n. 44, p. 23-30, out./dez. 1989.

NATAL. Prefeitura Municipal. **Plano de Ações Articuladas – PAR**. Natal, 2011.